



INDICAÇÃO 580/2019

Os vereadores que esta subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, realize a pintura de solo com demarcações de estacionamento para veículos e motos em ambos os sentidos da Avenida Papa João XXIII, mais especificamente no trecho compreendido entre a Rua José Piloto e Rua Candido Ayres, no bairro Campo Grande.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois percorrendo a via supracitada pudemos perceber que não há sinalização adequada no que se refere a pintura de solo para estacionamento de veículos e motos neste trecho, impossibilitando condutores e munícipes que parem seus carros em vagas corretas, o que pode causar transtornos a todos, visto a grande circulação de automóveis na área, pois ali se encontram setores públicos de atendimento à população.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB

JOÃO BATISTA DE MOARES
Vereador-PTB